



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 016/2014  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

ROMEO EMÍLIO BAUER, Prefeito Municipal de BROCHIER, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. DA ALTERAÇÃO DA DATA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:** tendo em vista a grande quantidade de chuvas na última semana, que causou a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data anteriormente fixada para 08/06/2014 (domingo), há a imperiosa necessidade de transferência da data de realização da referida prova.

**2. CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA:** os candidatos para o cargo de **Operador de Máquina Rodoviária**, desde que aprovados na prova objetiva e classificados conforme o item 6.3.1, Capítulo VI do Edital de Concurso nº 001/2014, ficam convocados a realizar a Prova Prática, no dia **15/06/2014 (domingo)**, às **9h**, no **Parque da EXPOFESTA**, sito à Rua Pedro Kolling, s/nº - Campeira, Centro, no Município de Brochier/RS.

2.1. A Prova Prática será aplicada a todos os candidatos na máquina **Retroescavadeira**.

2.2. O relatório de candidatos convocados para a Prova Prática permanece conforme Anexo II do Edital nº 010/2014. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando Cédula de Identidade e Carteira Nacional de Habilitação - CNH tipo **"C"** (**Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH, nem Permissão para Dirigir**).

2.3. Os candidatos deverão vir preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

2.4. O Ato Público de Identificação da Prova Prática será realizado no dia 18/06/2014, às 14h, na Prefeitura Municipal. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

Prefeitura Municipal de Brochier, 07 de junho de 2014.

ROMEO EMÍLIO BAUER,  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se